



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 001/84

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 INCISO IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº CD-04/84 DE 26.01.84;

R E S O L V E;

Artigo Único - Fica homologado o Convênio nº 300/83 celebrado entre o FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, visando a realização de um curso de especialização para atender a equipe técnica da Divisão de Educação Especial e das Delegacias Regionais de Educação e Cultura.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá ,
13 de fevereiro de 1984.



BENEDITO PEDRO DORNALEO - PRESIDENTE

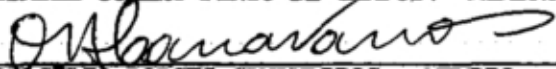

ATÍLIO TOURIVES - VICE-PRESIDENTE


INEZON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - MEMBRO


OTACILIO BORGES CANAVARROS - MEMBRO